

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020.**

**Data e horário:** Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30min.

**Presença:** Presentes estavam: **LIGIAN REGINA KALVON** e **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, representantes eleitas dos servidores ativos, **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos, **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo.

**Ordem do dia:**

- 1. Análise do Parecer Final das contas do quadrimestre,**
- 2. Outros assuntos.**

**Item 1 da ordem do dia** – O conselho discutiu o parecer emitido após análises detalhadas de demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV e carteira de investimentos, além de discussões junto à Diretoria Executiva onde foram constatados que nos meses de **setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019** as Receitas Previdenciárias se mantiveram constantes, o que incluem os **REPASSES** provenientes da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal. Os recursos provenientes do **COMPREV** foram maiores em novembro uma vez que foram depositados os valores acumulados de setembro, outubro e novembro. As parcelas referentes ao **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** foram pagas, porém com valores calculados sobre o contrato de parcelamento anterior e que **não contemplam os valores reais em atraso**, totalizando até **31/12/2019** o valor de **R\$ 86.657.559,40**. As despesas previdenciárias relacionadas ao pagamento de aposentadorias, pensões, auxílio doença e demais verbas relacionadas à folha de pagamento se mantiveram dentro do previsto, com variações previstas relacionadas ao pagamento da 2ª parcela do 13º salário. Em relação aos contratos observamos um aumento nas despesas relacionadas ao pagamento da FIPE em função do número de processos compensados. Em dezembro o número de afastamentos reduziu de 161 para 117 em sua maioria relacionados à psiquiatria e ortopedia e com maior concentração nas Secretarias de Saúde e Educação. Os processos de empenho, contratos e processos licitatórios foram elaborados conforme a lei podendo ser consultados junto ao instituto e também no site <https://pauliprev.sp.gov.br>. A Carteira de Investimentos fechou **dezembro de 2019** totalizando **R\$ 1.342.111.493,02**, totalizando **136,6% da meta atuarial** e inclui a recuperação de **R\$ 37.842.449,32** dos fundos estressados. Em dezembro o ganho com renda variável foi de 5,13% e renda fixa 2,12%. O conselho emitiu as seguintes considerações: **1)** O instituto está com **CRP** com validade até 05/04/2020 obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 164574; **2)** Houve aumento considerável do **déficit atuarial** de 2017 para 2018 totalizando um montante de **R\$ 1.817.962.213,73**, relacionados à promulgação de leis sem realização de impacto na época pelo PAULIPREVI, nem indicação de fonte de custeio, porém tratado com a

promulgação da Lei Ordinária nº 3738 de 23/12/2019 que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial do RPPS – Pauliprev e revoga o art. 2º da Lei Municipal nº 3.153/2010; **3)** Existência de **dívida previdenciária** no valor apurado de R\$ 86.657.559,40 até 31/12/2019 e **4)** Falta de regularização da LC 18/2001 relacionadas a base previdenciária e das Leis 3345 e 3346/2013. Colocado em votação as contas referentes aos meses supracitados foram aprovadas por três votos a dois, onde os conselheiros Reginaldo, Ademir e Nívia aprovaram as contas com ressalvas e as conselheiras Ligian e Márcia não aprovaram.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 30 de janeiro de 2020.



**LIGIAN REGINA KALVON**  
Conselheira Fiscal



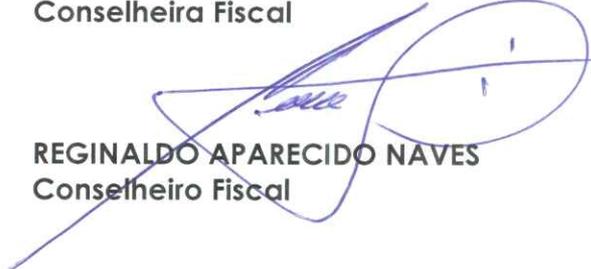
**NÍVIA CARLA DA FONSECA**  
Conselheira Fiscal



**MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA**  
Conselheira Fiscal



**ADEMIR PEREIRA**  
Conselheiro Fiscal



**REGINALDO APARECIDO NAVES**  
Conselheiro Fiscal

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA RELATIVAS AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2019.**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, as 08h00min, estavam presentes: **LIGIAN REGINA KALVON**, Presidente e conselheira eleita; **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, representante eleita dos servidores ativos; **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos e **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo, para discussão e deliberação referente aos meses de **setembro, outubro, novembro e dezembro do exercício de 2019**. Este documento foi emitido após análises detalhadas de demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV, além de discussões junto à Diretoria Executiva conforme segue:

**I. RECEITAS**

Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019 constatamos que as Receitas Previdenciárias se mantiveram constantes, o que incluem os **REPASSES** provenientes da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal e que foram efetuados e depositados no banco Santander Inst. FIC RF DI (PMP e Instituto) e no Banco do Brasil Carteira Administrada (Câmara) respectivamente. Os recursos provenientes do **COMPREV** foram maiores em novembro uma vez que foram depositados os valores acumulados de setembro, outubro e novembro, valores que foram devidamente repassados para Caixa Econômica Federal fundo Caixa FI Brasil IMA-B5 TP RF LP. Todos os comprovantes como APRs, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto.

MÊS 2019	REPASSES			PARCELAMENTO	COMPREV
	PMP Santander Inst. FIC RF DI 02.224.354/0001-45	CÂMARA BB Prev. RF Aloc Ativa 25.078.994/0001-90	PAULIPREV Santander Inst. FIC RF DI 02.224.354/0001-45	Santander Inst. FIC RF DI 02.224.354/0001-45	CAIXA FI Brasil IMA-B5 TP RF LP 11.060.913/0001-10
SET	<b>9.768.527,79</b>	<b>170.449,75</b>	<b>44.490,66</b>	<b>50/60</b> <b>755.674,05</b>	<b>0,00</b>
OUT	<b>9.823.066,98</b>	<b>174.609,21</b>	<b>45.511,96</b>	<b>51/60</b> <b>759.359,61</b>	<b>0,00</b>
NOV	<b>9.733.953,58</b>	<b>171.084,38</b>	<b>44.631,18</b>	<b>52/60</b> <b>770.822,57</b>	<b>3.403.419,69*</b>
DEZ	<b>9.581.421,49</b>	<b>171.472,87</b>	<b>48.061,29</b>	<b>53/60</b> <b>782.821,42</b>	<b>1.334.940,91</b>
13°	<b>9.552.628,52</b>	<b>166.608,43</b>	<b>43.651,22</b>	-	-

(\*) Acumulado de agosto, setembro e outubro)

As parcelas referentes ao **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** foram pagas, porém com valores calculados sobre o contrato de parcelamento anterior e que **não contemplam os valores reais em atraso**, totalizando até **31/12/2019** o valor de **R\$ 86.657.559,40**.

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2019.

## II. DESPESAS

As despesas previdenciárias relacionadas ao pagamento de aposentadorias, pensões, auxílio doença e demais verbas relacionadas à folha de pagamento se mantiveram dentro do previsto, com variações previstas relacionadas ao pagamento da 2ª parcela do 13º salário. Em relação aos contratos observamos um aumento nas despesas relacionadas ao pagamento da FIPE em função do número de processos compensados. Em dezembro o número de afastamentos reduziu de 161 para 117, em sua maioria relacionados à psiquiatria e ortopedia e com maior concentração nas Secretarias de Saúde e Educação.

Nos termos do §3º, art. 9º da Emenda Constitucional nº103, de 12/11/19 (Reforma da Previdência), regulamentado pela Portaria nº 1348 de 03/12/2019, os RPPS tem até 31 de julho de 2020 para transferir ao ente federativo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio reclusão.

Os processos de empenho, contratos e processos licitatórios foram elaborados conforme a lei podendo ser consultados junto ao instituto e também no site <https://pauliprev.sp.gov.br>

Mês 2019	APOSENTADOS	PENSONISTAS	ATIVOS	CONSELHO	AUX. DOENÇA
SET	8.917.003,07 (1126)	539.553,47 (105)	219.729,37 (31)	27.862,75 (14)	691.425,71 (141)
OUT	8.524.296,22 (1105) 612.940,84 (45 – reversão)	539.553,47 (105)	223.098,34 (31)	32.708,34 (14)	815.247,92 (158)
NOV	8.625.157,18 (1114)	539.553,47 (106)	218.238,94 (31)	26.651,35(*) (11)	796.526,59 (161)
13º salário	7.407.620,78	530.009,38	151.418,25		748.870,14
DEZ	8.719.751,82 (1128)	537.553,01 (105)	237.570,03(*) (31)	24.228,48 (12)	595.225,60 (117)(***)

(\*) Férias

(\*\*) Redução do número de conselheiros

(\*\*\*) Redução de 44 afastamentos

## III. FINANCEIRO

A Carteira de Investimentos fechou **dezembro de 2019** com o valor de **R\$ 1.342.111.493,02**.

PERÍODO 2019	Valor R\$
Setembro	1.278.983.211,25
Outubro	1.300.219.318,47
Novembro	1.302.659.082,00
Dezembro	1.342.111.493,02

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2019.

FUNDO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ENQUADRAMENTO
<b>Renda Fixa - Artigo 7º, Inciso IV a</b>					
Institucional IMA-B 5 FIC	21.001.252,60	21.355.551,48	21.272.680,18		155.314.533,66 11,57% Limite 40%
Santander RF Ativo FIC				29.879.031,86	
Insti. ALOC DinamicII	20.851.351,19	20.954.856,08	21.027.928,98	66.741.415,51	
Santander Inst. RF DI	17.022.848,35	19.052.816,01	18.117.850,02	27.923.846,38	
TMJ IMA B FI RF	30.155.740,79	30.696.033,29	30.278.955,15	30.770.239,91	
<b>RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso III a</b>					
FIRF PYXIS Inst IMAB	13.202.730,54	13.181.786,13	12.718.067,39	12.525.333,52	93.069.404,09
Tower RF FI IMAB-5 II	18.597.313,61	18.833.596,10	18.663.057,57	18.728.277,19	6,93%
Tower RF FI IMAB-5	60.522.444,81	60.961.351,72	60.568.578,54	61.815.793,38	Limite 60%
<b>RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso I, b</b>					
Caixa FI Brasil IMA-B 5 TP RF LP	230.122.552,73	242.932.618,44	245.106.478,47		390.431.899,70 29,09% Limite 100%
Caixa FIC Brasil G. Estratégica				253.631.210,66	
Safrá IMA FIC RF	8.369.631,81	8.662.050,42	8.443.429,71		
Alocação AT RF Previd.	70.939.264,74	72.215.406,53	71.538.013,63	136.800.689,04	
BB Previdenc. RF IMA-B 5	63.735.331,58	63.695.634,28	63.449.728,45		
Itau Instit RF Infla 5	44.598.177,50	45.326.604,37	45.192.757,56		
<b>RENDA FIXA - Art. 7º, Inciso I a</b>					
Carteira Longo Prazo NTN-B	204.264.704,41	208.703.816,05	206.150.760,04	209.056.267,95	209.056.267,95 15,58% Limite 100%
<b>CRÉDITO PRIVADO - Artigo 7º, Inciso VII b</b>					
Piatã RF LP	17.635.440,82	17.594.255,91	23.443.214,49	18.267.736,94	18.267.736,94 1,36% Limite 5%
<b>RENDA FIXA FIDC - Artigo 7º, VII, a</b>					
FIDC Incentivo II Mult. II	14.386.819,66	14.638.398,00	14.342.398,19	14.337.098,76	66.048.690,68 4,92% Limite 5%
GGR Prime I FIDC	14.504.434,68	14.604.419,20	14.555.918,73	14.624.149,94	
Iluminati FIDC	40.627.790,35	31.729.531,92	31.681.040,67	30.912.028,73	
LEME Fidc Senior	6.107.655,96	6.093.679,98	6.082.743,86	6.056.659,80	
BBIF Master FIDC LP	120.633,50	120.034,49	119.439,78	118.753,45	
FIDC Incentivo Mult I	2.144,88	214,35	0,00	0,00	
<b>MULTIMERCADO - Artigo 8º, Inciso III</b>					
FI Multimercado SCULPTOR	40.658.401,32	40.608.710,59	40.534.150,01	40.541.743,72	40.541.743,72 3,02% Limite 10%
<b>IMOBILIÁRIO - Artigo 8º, Inciso IV</b>					
Hazz	12.120.716,17	12.117.594,76	12.116.833,88	12.127.044,41	26.784.925,88 2,00% Limite 5%
BR Hotéis FII	13.239.507,13	13.250.140,15	13.235.684,50	13.208.646,84	
Infra Real Estate FII	1.446.574,27	1.447.049,84	1.448.083,39	1.449.234,63	
<b>FIP - Artigo 8º, Inciso IV</b>					
Infra Saneamento	13.193.768,49	13.185.390,00	13.164.225,53	13.142.162,61	60.279.739,81 4,49% Limite 5%
W7 FIP/Infrapec	2.108.371,41	2.104.562,59	2.101.257,32	2.097.792,38	
FIP/Ático G Empres	645.338,95	642.249,90	640.680,00	638.487,61	
Ático Florestal FIP	3.274.118,58	3.269.190,51	3.252.238,22	3.245.355,32	
FIM FP1/FP2 LP	25.040.450,66	25.038.744,35	25.036.951,58	25.035.249,27	
Ático Ger. Energia	15.734.875,41	15.729.208,38	15.725.028,83	15.720.692,62	
<b>AÇÕES - Artigo 8º, II</b>					
Geração FIA	38.115.135,56	39.307.208,82	38.964.448,41	41.741.327,32	282.316.550,59 21,04% Limite 20%
Bahia BBM Val II FIC F	34.570.762,73	35.631.246,44	35.900.765,35	38.895.679,35	
Icatu Vanguarda Dividendos FIA	53.920.042,73	54.923.907,73	55.175.564,47	59.320.890,04	
Itaú Ações Dunamis FIC	65.276.935,54	66.832.619,82	68.102.572,23	73.639.236,59	
Bradesco FI Ações S	62.869.947,79	65.048.839,84	64.107.556,87	68.719.417,29	

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2019.

Em **SETEMBRO** foram recuperados **R\$ 162.509,90** do fundo **FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMAB**. Em **OUTUBRO** foram recuperados **R\$ 9.488.724,96** do fundo **ILLUMINATI FIDC** (representando **24,97%** sobre o valor aplicado de **R\$ 38 milhões** nos meses 09, 10 e 11 de 2016). Em **DEZEMBRO** foram recuperados mais **R\$ 5.158.631,75** do fundo **PIATÃ LP PREV CREDITO PRIVADO** e **R\$ 292.133,75** do **Fundo Ático Gestão Empresarial**.

**Total Global recuperado em 2019: R\$ 37.842.449,32**

Salientamos que em dezembro o ganho com renda variável foi de 5,13% e renda fixa 2,12%, sendo que a **carteira de investimentos fechou 2019 em 14,43%** totalizando **136,6% da meta atuarial**.

**As movimentações nos fundos foram amplamente discutidas entre comitê de investimentos, assessoria financeira e conselhos, sendo que todos os documentos comprobatórios incluindo atas e demais planilhas encontram-se a disposição no instituto e no site para conferência.**

## PARECER TÉCNICO

### 1. CRP

Verificamos que o instituto está com CRP, documento que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até 05/04/2020 obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 164574, cujo extrato de irregularidades em anexo.

### 2. DÉFICIT ATUARIAL

Conforme já apresentado, houve um aumento considerável do déficit atuarial de 2017 para 2018 totalizando um montante de **R\$ 1.817.962.213,73 (Um bilhão, oitocentos e dezessete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos)**, relacionados à promulgação de leis sem realização de impacto na época pelo PAULIPREVI, nem indicação de fonte de custeio, tratado com a promulgação da Lei Ordinária nº 3738 de 23/12/2019 que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial do RPPS – Pauliprev e revoga o art. 2º da Lei Municipal nº 3.153/2010.

### **3. DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA**

Existência de dívida previdenciária no valor apurado de **R\$ 86.657.559,40** até **31/12/2019**. Lembramos que já existe Ação de Improbidade Administrativa-Relatório da 2ª Vara Criminal de Paulínia nos autos nº 5577-43/2017 relacionado à ação de improbidade administrativa contra os responsáveis pelo não repasse de contribuições previdenciárias.

### **4. FALTA DE REGULARIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2001**

A maioria das aposentadorias julgadas ilegais estão relacionadas à inclusão de verbas de horas extras e outros adicionais. Salientamos que os processos julgados são de anos anteriores e que apesar das medidas adotadas pela Diretoria Executiva no ano de 2019 na concessão de aposentadorias baseados em apontamentos do Tribunal de Contas deve diminuir consideravelmente as glosas, porém as leis municipais que disciplinam a base previdenciária dos servidores do Município de Paulínia não foram regularizadas.

### **5. FALTA DE REGULARIZAÇÃO DAS LEIS ORDINÁRIAS 3345 E 3346/2013**

Conforme apontamento pelo TC é necessário que ocorra a regularização das contribuições previdenciárias sobre os abonos instituídos pelas Leis que não tenham sido recolhidas ao PAULIPREVI. Evidenciamos que **os valores devem ser apurados e repassados**, com os acréscimos previstos no artigo 83 da Lei Complementar nº 18/2001, uma vez que esses débitos previdenciários podem ser atingidos pela prescrição quinquenal.

### **6. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

Devemos considerar que o agravamento da situação atuarial do PAULIPREV se deve, dentre outros motivos, pela precária gestão de investimentos em 2014, 2015 e 2016, relacionadas à insuficiente qualificação dos integrantes da Diretoria Executiva, com alcance de baixíssima meta atuarial diretamente ligada a investimentos em fundos "suspeitos" e/ou "problemáticos", fator que influi diretamente na obtenção do CRP.

Atualmente o instituto é composto por Diretoria, Comitê de Investimentos e conselhos qualificados e certificados CPA-10, de modo que os investimentos são amplamente discutidos antes de serem efetuadas, além da participação ativa nas assembleias e dedicação minuciosa na recuperação de fundos "estressados", o que proporcionou, só no ano de 2019, a recuperação de **R\$ 37.550.315,57** e a carteira obteve um rendimento de **14,43%** totalizando **136,6% da meta atuarial**.



## 7. RECEITAS E DESPESAS

O instituto continua apresentando superávit global, considerando que os valores referentes às receitas previdenciárias, compensação previdenciária, parcelamento de débitos e rendimentos da carteira ainda são maiores que os custos.

### CONCLUSÃO DO PARECER

Após análise e discussão do presente parecer, a votação foi a seguinte: a conselheira Nívia **APROVOU com ressalvas** as contas relativas aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, em razão de todo o trabalho de recuperação dos fundos "suspeitos" e/ou "problemáticos" realizado pela equipe da Autarquia (Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos) resultando no ano de 2019 na recuperação de mais de 37 (trinta e sete) milhões e encerrando o ano em 14,43%, ou seja, 136,6% da meta atuarial. Contudo, é preciso celeridade na pronta resolução de assuntos importantes e delicados, que interferem diretamente na Autarquia e que dependem exclusivamente do Executivo como Dívida Previdenciária, Regularização da LC nº 18/2001 e Leis Ordinárias 3345 e 3346/2013.

O senhor Reginaldo ficou nomeado como conselheiro nos meses de setembro, outubro e a partir de 21/12/2019. No que diz respeito a sua análise, **APROVOU com ressalvas**, por entender que a solução das pendências depende exclusivamente do executivo; e que a cobrança da dívida previdenciária e correções das leis 18/2001 e 3345/3346 de 2013, devendo ser criados mecanismos de cobrança mais eficientes.

O conselheiro Ademir considerou a capacidade técnica e responsável dos trabalhos efetuados pelo instituto e lembrou que os problemas enfrentados nessa gestão são consequências de erros do passado **APROVANDO as contas com ressalvas** baseadas nos itens elencados no parecer técnico.

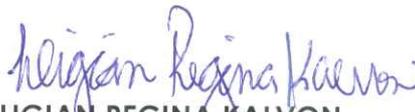
A conselheira Ligian ressalta que tem conhecimento de todas as providências cabíveis relacionadas à manutenção da carteira de investimentos o que inclui o árduo trabalho de recuperação de fundos ilíquidos, meta atuarial atingida acima das expectativas, inclusão correta dos valores a serem computados no cálculo de aposentadoria e resolução do déficit atuarial, ainda temos a pendência do pagamento da dívida previdenciária, cujas negociações junto ao ente são de conhecimento deste conselho devendo ser sanada em breve, porém se trata de apontamento pendente no extrato de irregularidades do CRP influenciando diretamente na sua obtenção pelas vias legais, motivo pelo qual **NÃO APROVOU** as contas.

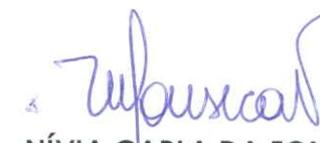
A Conselheira Márcia reconhece a boa gestão do instituto quanto à recuperação dos fundos, discussão e análise dos investimentos atingindo a meta, resolução do déficit atuarial e tratativas no recebimento da dívida,

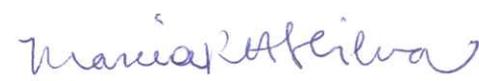
porém não houve readequação das leis e novo parcelamento colocando em risco o CRP, motivos pelos quais **NÃO APROVOU** as contas.

Assim sendo, este Conselho Fiscal **APROVA**, por três votos a dois as contas dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do exercício de 2019.

Paulínia, 30 de janeiro de 2020.

  
**LIGIAN REGINA KALVON**  
Conselheira Fiscal

  
**NÍVIA CARLA DA FONSECA**  
Conselheira Fiscal

  
**MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA**  
Conselheira Fiscal

  
**ADEMIR PEREIRA**  
Conselheiro Fiscal

  
**REGINALDO APARECIDO NAVES**  
Conselheiro Fiscal